



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE LAGOA SANTA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

End.: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.400-000

Representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, Sr. Rogério César de Matos Avelar, CPF nº. 371.628.106-91 e nº. M-1.083.665 SSP/MG e **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Srª Nila Alves de Rezende, CPF nº. 316.278.976-15 e CI nº. M-2.976.574, SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA SANTA – APAE/LS

CNPJ: 17.395.815/0001-10

Endereço: Rua Lindolfo da Costa Viana, 222, Várzea

Lagoa Santa/MG - CEP 33400-000

Representada por Maria da Saúde de Matos Jensen, inscrita no CPF sob o nº 117.981.656-00 e CI nº MG 1.156.611, SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Acordo de Cooperação nº 002/2019, firmado em 17 de setembro de 2019, em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, nos termos do art. 31, I, "c" do Decreto Municipal nº 3.366/2017, conforme disposto nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se, em razão da ata de posse da diretoria da APAE/LS datada de 02/01/2020, devidamente protocolada em cartório, o representante legal, passando a responder pela entidade a Sra. Maria da Saúde de Matos Jensen, inscrita no CPF sob o nº 117.981.656-00 e CI nº MG 1.156.611, emitida pela SSP/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente termo aditivo terá vigência de **17/09/2020 a 16/09/2021**, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Para execução do objeto do presente acordo de cooperação, a entidade deve cumprir o plano de trabalho, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pela Administração Pública no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.



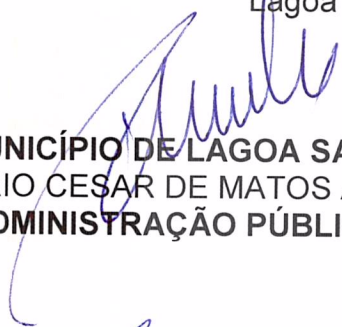
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA QUINTA

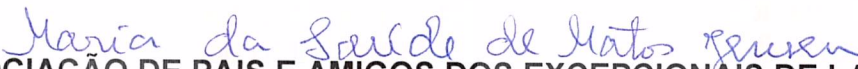
As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

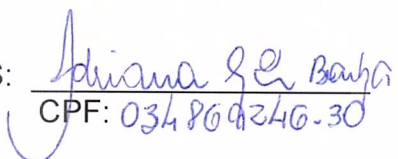
Lagoa Santa, 26 de agosto de 2020.

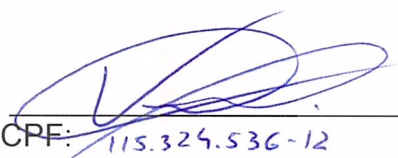

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA


SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA SANTA -
APAE
MARIA DA SAÚDE DE MATOS JENSEN
ENTIDADE

TESTEMUNHAS:


CPF: 034.869.246-30


CPF: 115.324.536-12



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE

CNPJ: 17.395.815/0001-10

Data de Fundação: 30/11/1972

Endereço da Instituição: Rua Lindolfo da Costa Viana, nº 222, bairro Várzea

Município: Lagoa Santa – Minas Gerais CEP: 33400-000

TELEFONE: (31) 3681- 1794

E-mail: apaelagoasanta@yahoo.com.br

2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A APAE de **LAGOA SANTA** é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua Lindolfo da Costa Viana, nº 222, bairro Várzea, e foro no município de Lagoa Santa, estado de Minas Gerais. Seus serviços abrangem a habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência, o atendimento prestado no turno da manhã é de 07:15 às 11:35, no turno da tarde 12:15 às 16:35.

MISSÃO

Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

VISÃO

Movimento de pais, amigos e Pessoas com Deficiência de excelência e referência no município, na defesa de direitos e prestação de serviços.

3. OBJETIVOS:

3.1- OBJETIVO GERAL:

Garantir a oferta de educação especial como direito social a crianças, adolescentes, jovens e adultos, com deficiência intelectual e ou múltiplas deficiências, na APAE/Escola

Flávio da Fonseca Viana e atuar na defesa de seus direitos e das demais pessoas deficientes.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

3.2- OBJETIVOS / METAS:

- Oferecer escolarização regular com observância de calendário escolar municipal a alunos que apresentem necessidades educativas especiais e requeiram atenção individualizada nas atividades da vida autônoma e social;
- Oferecer o atendimento educacional especializado, utilizando tecnologia assistiva, com vistas à superação das limitações, desenvolvimento das potencialidades, valorização das habilidades intelectuais e uso de comunicação alternativa.
- Oferecer merenda escolar a todos os alunos da Escola Especial atendidos pela instituição.
- Oferecer transporte escolar para os alunos atendidos pela instituição.

4 - PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO:

Crianças, adolescentes, jovens e adultos, com deficiência intelectual e ou múltiplas deficiências estudantes do Ensino Fundamental. Sendo que hoje são atendidos **65 (sessenta e cinco)** estudantes.

5 – JUSTIFICATIVA:

- 5.1 O objetivo deste projeto é garantir a oferta de educação especial como direito social a crianças, adolescentes, jovens e adultos, com deficiência intelectual e ou múltiplas deficiências, na APAE/ Escola Flávio da Fonseca Viana e atuar na defesa dos direitos das pessoas com deficiência.
- 5.2 A oferta da educação especial, busca organizar e reorganizar, sempre que necessário, o trabalho da escola, integrando todas as possibilidades de atendimento às necessidades educativas, individuais e coletivas dos estudantes, oferecendo-lhes proposta curricular que inclui métodos, técnicas, procedimentos e práticas de ensino, além de recursos, apoios e ajudas intensos e contínuos, por meio de trabalho multidisciplinar.
- 5.3 Ressaltam-se ainda nesta proposta, a importância da participação dos pais e amigos das pessoas com deficiências como parceiros e mobilizadores da sociedade local, para que estas crianças, adolescentes e jovens usufruam o direito de optar em receber a escolarização na escola especial, conforme previsto na legislação vigente e inscrito, na meta 4 do Plano Nacional de Educação, recentemente aprovado, com vigência até 2020.
- 5.4 A qualidade de vida destes estudantes é condição determinante na opção de suas famílias e deles próprios, considerando-se a fragilidade da maioria deles, no ato de garantir aos filhos com deficiência o direito humano e social de acesso, permanência e sucesso na escola, devidamente regulamentada, que cumpra as determinações legais de calendário de 200 dias letivos, 800 horas/ aula anuais e participarão em todo o processo de ensino, com vistas à satisfação das



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

necessidades de aprendizagem e ao desenvolvimento da autogestão e autodefesa para o exercício da cidadania.

5.5 Para a realização desta proposta a instituição APAE necessita contar com a parceria da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Estado da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e demais secretarias municipais e estaduais nas áreas de educação, saúde, trabalho e assistência social.

6 - DOCUMENTAÇÃO E INSTRUMENTOS DE REGISTRO PARA O ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

- 6.1 Ficha de matrícula, Livros de Atas e Registros Acadêmicos.
- 6.2 Plano de Desenvolvimento Individual (PDI).
- 6.3 Portfólio de acompanhamento/evolução.
- 6.4 Diário de frequência e registro de conteúdos e atividades ministrados e realizados.

7 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA FUNCIONAMENTO

Toda estrutura física necessária para execução deste Plano de Trabalho:

- 06 salas de aula, devidamente mobiliadas, sendo 01 sala mobiliada para abrigar, 01 biblioteca e 01 sala mobiliada e equipada com computadores, lousa mágica, tela de projeção, data show, televisão e mobiliário adequado para atendimento de comunicação alternativa aos alunos com problemas de fala e comunicação. Possui caixa de som portátil, 04 rádios stereo, longarina.

A escola possui ainda no mesmo bloco a sala de Coordenação Pedagógica e sala dos professores, devidamente mobiliadas, 05 sanitários, cozinha equipada com 02 fogões, 02 geladeiras, 02 freezers, liquidificador, 01 multiprocessador, 01 forno elétrico, 03 panelas de pressão e demais utensílios e vasilhames para servir, em inox, vidro e louça. Possui ainda uma estufa de manutenção de temperatura da alimentação escolar e bebedouro com 06 torneiras.

Na área externa a escola possui quadra coberta para realização de educação física, atividades musicais e eventos. Para realização de atividades de participação social, reunião de pais o prédio possui sala ampla no bloco 3, onde também estão instaladas a secretaria e a direção da escola.

Os alunos contam anualmente, com o kit material escolar e os professores, o material didático pedagógico para confecção de materiais pedagógicos, além da impressora para organização e duplicação de material escolar pedagógico. Por tratar-se de escola especial os alunos contam com atendimento clínico e técnico de reabilitação como: Neurologista, Clínico Pediatra, Fsioterapeuta, Fonoaudióloga, Terapeuta Ocupacional e Psicóloga no SERDI- Serviço Especializado de Reabilitação em Deficiência Intelectual.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

8 - DEMONSTRATIVO DE RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR		DURAÇÃO	
	Unidade	Quant.	Mensal (R\$)	Anual/Total (R\$)	Início	Término
Professor A	servidor	04	8.734,42*	115.822,21 **	Setembro 2020	Setembro 2021
Professor B	servidor	01	2.456,58*	32.567,86**	Setembro 2020	Setembro 2021
Agente de Serviços Escolares	servidor	07	8.522,92*	112.991,76 **	Setembro 2020	Setembro 2021
Servente escolar	servidor	04	4.870,24*	64.566,72**	Setembro 2020	Setembro 2021
Auxiliar Serviços Gerais (Vigia)	servidor	02	2.435,12*	32.283,36**	Setembro 2020	Setembro 2021
Transporte escolar	Aluno atendido	80	1.206,32	12.063,20***	Setembro 2020	Setembro 2021
Merenda escolar	Aluno atendido	65	1.441,60	14.416,00***	Setembro 2020	Setembro 2021
Material de Consumo: escolar/escritório / esportivo/ limpeza	Per capita ano	65	---	12.170,00	Setembro 2020	Setembro 2021
Vasilhames para preparar e servir alimentação escolar	Per capita ano	65	---	2.500,00	Setembro 2020	Setembro 2021
Total mensal					R\$ 29.667,20	
Total anual					R\$ 399.381,12	

OBS: Todo o fornecimento será de acordo com o número de atendimentos.

*Valores incluindo contribuição previdenciária

**Valores incluindo 13º Salário e 1/3 de Férias

*** Atendimento referente a 200 dias letivos e/ou 10 meses

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR DA PROPOSTA /CONTRAPARTIDA			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	OBSERVAÇÃO
Contrapartida da Entidade			Espaço físico Mobiliário Equipamentos
Outras Fontes	-----	----	-----
Custo Total da Proposta			



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CONCEDENTE						
META	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
01	29.667,20	29.667,20	29.667,20	46.152,18	33.976,56	41.691,28
	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
	29.667,20	29.667,20	29.667,20	29.667,20	40.207,50	29.669,20

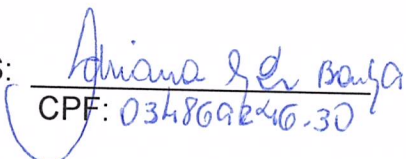
Lagoa Santa, 26 de agosto de 2020

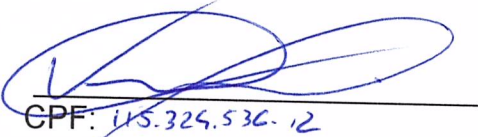

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA


SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA SANTA -
APAE
MARIA DA SAÚDE DE MATOS JENSEN
ENTIDADE

TESTEMUNHAS:


CPF: 034.869.246-30


CPF: 115.325.536-12

